



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 – CPL/PMT**

Aos quatro dias do mês de abril de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 08:00 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, José Robson Bezerra, e Karla Kalina Guerra Souza, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL, designados pela Portaria GP nº 0005/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento da documentação de habilitação dos participantes da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no **bairro Novo Alvorecer, de acordo com Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2018 – Estado de Pernambuco, através da Secretaria das Cidades – SECID/PE, conforme Plano de Trabalho AP-015/2017 (SALDO REMANESCENTE)**, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. Na data e hora marcada para a abertura da sessão inicial compareceram as empresas: **Fulvio Percinio Falcão Eireli – CNPJ: 08.679.815/00001-50; Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP – CNPJ: 24.361.671/0001-46; CPM Construtora Ltda – EPP – CNPJ: 05.545.366/0001-60; Barros Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 13.962.001/0001-69**. Ressalte-se que as empresas: Fulvio Percinio Falcão Eireli; Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP e Barros Construções e Serviços Ltda estão configuradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, estando resguardadas pelo disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. Em seguida, iniciou-se, então, os trabalhos com o julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas interessadas.

**HABILITAÇÃO:**

**Considerando** que as licitantes Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP – CNPJ: 24.361.671/0001-46; CPM Construtora Ltda – EPP – CNPJ: 05.545.366/0001-60; Barros Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 13.962.001/0001-69, Fulvio Percinio Falcão Eireli, atenderam todas as exigências do edital, no tocante a habilitação jurídica exigidas no edital em seus itens 08.01, 08.02 e 08.06 e regularidade fiscal e trabalhista, exigências do item 08.05 do edital.

**Considerando o Parecer Técnico de Engenharia, expedido pelo Engº Luiz Augusto de Medeiros Santos, inscrito no CREA: 22.104 D/PE**, referente a análise da qualificação técnica das participantes quanto as exigências do item 08.03 do edital, chegando a seguinte conclusão:

As licitantes Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP – CNPJ: 24.361.671/0001-46; CPM Construtora Ltda – EPP – CNPJ: 05.545.366/0001-60; Barros Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 13.962.001/0001-69, não atenderam a exigência do subitem 08.03.02.02 do edital – Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, exigência que constitui uma das parcelas de maior relevância descrita no edital. De salientar que a licitante Fulvio Percinio Falcão Eireli, atendeu todas as exigências do edital, no tocante a qualificação técnica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Considerando o Parecer Técnico Contábil, expedido pelo Contador Áureo Saturnium da Silva Falcão, inscrito no CRC-PE: 020688/O-0, referente a análise da qualificação econômico-financeira das participantes quanto as exigências do item 08.04 do edital, chegando a seguinte conclusão:

As licitantes Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP – CNPJ: 24.361.671/0001-46; CPM Construtora Ltda – EPP – CNPJ: 05.545.366/0001-60; Barros Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 13.962.001/0001-69, Fulvio Percinio Falcão Eireli, atenderam todas as exigências do edital, no tocante a qualificação econômico-financeira.

**RESULTADO:**

As licitantes Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP – CNPJ: 24.361.671/0001-46; CPM Construtora Ltda – EPP – CNPJ: 05.545.366/0001-60; Barros Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 13.962.001/0001-69, não atenderam a exigência do subitem 08.03.02.02 do edital – Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, exigência que constitui uma das parcelas de maior relevância descrita no edital, portanto, consideradas **INABILITADAS**.

A licitante Fulvio Percinio Falcão Eireli, atendeu todas as exigências do edital, portanto, considerada **HABILITADA**

**ENCERRAMENTO:**

Decorrido o prazo consoante art. 109, inc. I da Lei 8666/93, dar-se-á a abertura das propostas, no dia 15/04/2019 às 08h00min no endereço da CPL: Centro Administrativo situado à Avenida Dorival José Pereira, nº1370 – Parque das Feiras, Toritama/PE.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Presidente, Secretária e Membro da Comissão Permanente de Licitações.

**PRESIDENTE DA CPL**

Gilberto Alves de Almeida Filho:

*Gilberto Alves de Almeida Filho*

**SECRETÁRIO**

José Robson Bezerra:

*José Robson Bezerra*

**MEMBRO**

Karla Kalina Guerra Souza:

*Karla Kalina Guerra Souza*